



Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás

Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



CERTIDÃO DE MATRICULA

**Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,**

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **98.104**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Fração ideal de 0,2355770% ou 19,6596m² do lote de terras de n. 01/15, da quadra B-08, situado às Ruas 55, 56, 58 e 59, no loteamento denominado JARDIM GOIÁS, nesta Capital, com a área de 8.345,30m², medindo: 118,60m de frente, para a Rua 55; 96,80m de fundo, com a Rua 56; 58,80m pelo lado direito, com a Rua 58; 60,00m pelo lado esquerdo, com a Rua 59; D=9,30m pela linha curva - rua 55 com a rua 58; D=7,80m pela linha curva - rua 59 com a rua 55; D=7,80m pela linha curva - rua 56 com a rua 59; e, D=12,60m pela linha curva - rua 56 com 58. **INSCRIÇÃO CADASTRAL:203.112.0330.0048. PROPRIETÁRIA: SPE - RESIDENCIAL JARDINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida 84 esquina com a Rua 107, quadra F-22, lote 59, Ed. Ariadne, Sala 106, Setor Sul, Goiânia-GO, CNPJ n. 11.666.754/0001-00. **TÍTULO AQUISITIVO: R-3 e R-4-71.187**, livro 02, nesta serventia. Protocolo n. 222.210 em 8.1.2016. Emolumentos: R\$ 26,35. Goiânia, 11 de janeiro de 2016.

Av-1-98.104, em 11.1.2016. Protocolo n. 222.210 em 8.1.2016. **APARTAMENTO E BOX**. Foi construído na fração ideal da presente matrícula o **Apartamento de n. 703 - Box 254/254A - SS01 - "Torre 1"**, do empreendimento "FLAM PARK - RESIDENCIAL CLUB", com a área privativa de 132,620m² (sendo 108,62m² para o apartamento e 24,00m² para o box), área comum de 43,1887555m² e área total de 175,8087555m², no valor venal de R\$ 281.007,50, conforme certidão de cadastramento de n. 2.976.335-5, expedida pela Prefeitura Local em 18.12.2015; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 003112015-88888460, emitida em 18.11.2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão de Conclusão de Obra (Parcial) de n. 001021/2015 (processo n. 63545597), datada de 11.11.2015 - Habitação Coletiva e, requerimento datado de 8.1.2016, revestido de todas as formalidades legais e arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$416,32. Goiânia-GO, 11 de janeiro de 2016.

Av-2-98.104, em 11.1.2016. Protocolo n. 222.210 em 8.1.2016. **HIPOTECA**. Procedeu-se à presente averbação para constar a hipoteca e cessão fiduciária objeto do R-5- e Av-6-71.187, livro 02, nesta serventia, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 11 de janeiro de 2016.

Av-3-98.104, em 6.7.2016. Protocolo n. 226.741, em 30.6.2016. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Conforme instrumento particular a seguir registrado (R-4-98.104), procedeu-se à averbação do cancelamento da hipoteca e cessão fiduciária referidas na Av-2. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 22,32. Goiânia-GO, 6 de julho de 2016.

R-4-98.104, em 6.7.2016. Protocolo n. 226.741, em 30.6.2016. **COMPRA E VENDA**. Pelo

"instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis n. 4.380/64 e 5.049/66 alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei n. 9.514/97" n. 070967230011032, datado de 20.4.2016, em São Paulo-SP, a proprietária (M-98.104), vendeu o imóvel desta matrícula a **JACSON SILVA CARVALHO**, brasileiro, empresário, RG n. 3536408 SESP-GO, CPF n. 837.355.931-00, e sua esposa **CAMILLA MAGNA FERREIRA DE SOUSA CARVALHO**, brasileira, engenheira agrônoma, RG n. 3735880 SSP-GO, CPF n. 880.296.971-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 6.12.2006, residentes e domiciliados na Rua C 01, s/nº, Quadra 13, Lote 27, Parque das Laranjeiras, Goiânia-GO. O preço da venda foi de R\$527.016,77, sendo pagos da seguinte forma: R\$ 93.971,31 com recursos próprios; R\$25.045,46 com recursos do FGTS; e R\$ 408.000,00 com recursos do financiamento, garantidos pela alienação fiduciária a seguir registrada (R-5-98.104). As demais condições constam no referido instrumento. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.153,04 (após a redução do art. 290 da Lei n. 6.015/73). Goiânia-GO, 6 de julho de 2016.

R-5-98.104, em 6.7.2016. Protocolo n. 226.741, em 30.6.2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Pelo instrumento particular citado no registro antecedente, os proprietários (R-4), **alienaram em caráter fiduciário** o imóvel da presente matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, para garantia do financiamento concedido e demais obrigações assumidas, no valor total do financiamento: R\$ 408.000,00. Prazo de amortização (Sistema - SAC): 420 meses. Taxa anual de juros: nominal: 10,4815%; efetiva: 11,0000%. Valor do imóvel dado em garantia para efeito de leilão público R\$510.000,00. As demais cláusulas e condições constam do instrumento arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.153,04 (após a redução do art. 290 da Lei n. 6.015/73). Goiânia-GO, 6 de julho de 2016.

Av-6-98.104, em 29.4.2019. Protocolo n. 253.067, em 24.4.2019. **CONSOLIDAÇÃO**. Em razão de requerimento datado de 23.4.2019 do credor fiduciário (R-5), nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal n. 9.514/97, e tendo em vista o decurso do prazo das notificações aos devedores fiduciantes (R-4), sem a purgação da mora, procede-se à esta averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, qualificado no R-5. Apresentado o comprovante de pagamento do ISTI recolhido sobre a base de cálculo de R\$ 580.249,54. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 852,70. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Goiânia - GO, 29 de abril de 2019.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 01 de julho de 2019.



Simone Pereira Soares
Escrevente

Emolumentos.....R\$ 54,20
Tx. Judiciária.....R\$ 14,06
Fundos + ISSQN.....R\$ 23,80
Total.....R\$ 92,06

Selo Eletrônico: 01941905150940106401425
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

